



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 08/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"** e da outras providências.

Jonas Dias Batista, Prefeito do Município de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais *resolve, pela presente:*

PORTARIA

ARTIGO 1º - Fica instituída a **COMISSÃO MUNICIPAL** para acompanhamento das atividades do convênio no município de Ribeira no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – JOSE CARLOS SANTOS FILHO – RG 10.448.237-SP – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Franciele Rosana Almeida Reki Panaino – RG 59.886.118-SP

II – PAULA ROBERTA SANT'ANNA – RG 44.751.227-4 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: Rosimere Aparecida Martins Quinol Jorge – RG 23.916.196-SP

III – MARIA HELENA BORGES SANTOS LISBOA – RG – 10.740.579 - SP – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

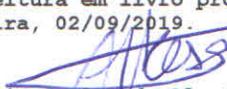
Suplente: Vanda Cristina Batista Braun Borges – RG - 18.781.595 - SP

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 02 de setembro de 2019.


Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria desta Prefeitura em livro próprio. Ribeira, 02/09/2019.


Antonio Carlos de Almeida Cesar
Secretário